

PORTARIA Nº 21/2017

De 18 de maio de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – **GOIANAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 17/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 59/2016 de 1º de agosto de 2016, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **RIZONETH ROSALINO DE ARAÚJO DOS SANTOS**, no cargo de professor, nível IV, referência C, normal médio, 200 horas-aula, matrícula nº. 1587, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, portadora do CPF nº. 247.117.644-53, RG 1.599.891 SSP/PE e do PIS nº 120.613.021-08, com fundamento, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 18 de maio de 2017.



JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -